



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

LEI MUNICIPAL Nº 641-2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial

e dá outras providências

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA, Estado de Pernambuco, FAZ SABER que o plenário da Câmara aprovou a seguinte de Lei.

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$169.992,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
169.992,50

Excesso

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

406 08.244.1003.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA E S

30.000,00

3.1.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
F.R.: 001 16
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

407 08.244.1003.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA E S

90.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
F.R.: 001 16
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

408 08.244.1003.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA COZINHA COMUNITÁRIA E S

49.992,50

4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
F.R.: 001 16
01 TESOURO
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA
CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49

proveniente de Cofinanciamento do Estado (Programa Bom Prato).

169.992,50

Recurso

Fontes de

01 16
169.992,

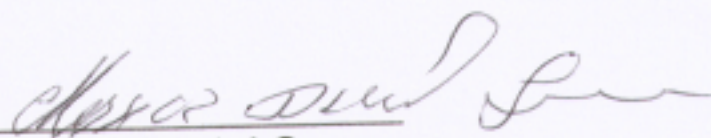
Artigo 3o.- Os valores adicionados não se incluem no percentual legalmente autorizado pela LOA.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

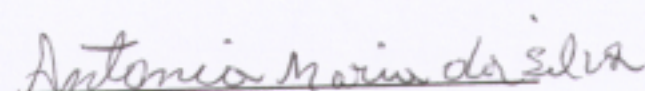


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOREILÂNDIA

CASA EDÉSIO ALVES ROCHA
CNPJ: 11.412.301/0001-49


Marcos Daniel Soares
Presidente


M^a Heduarda O. Ferreira
1º Secretário


Antonia Maria da Silva
2º Secretário Interino

PULICADO

___/___/___

DECLARAÇÃO

DECLARO para os fins de direito e sob as penas da lei, que a Lei Municipal nº. 641/2024 foi PUBLICADA no Mural da Câmara Municipal de Moreilândia – PE, no dia 13 de junho de 2024, conforme prevê a alínea “b” do inciso I o art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco. Do que para constar, passo a presente declaração que dato e assino.

Moreilândia, 13 de junho de 2024

Rua: José Ernesto Lima, s/nº
CEP: 56.150-000 | Moreilândia- PE
Fone: (87) 3891-1177
Email: cmmoreilandia@gmail.com
<https://cmmoreilandia.pe.gov.br/>